Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 30 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº 309/2017

De 28 de Agosto de 2017.

"*Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença a acompanhante de familiares doentes, e dá outras providências".*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença para acompanhar familiar doente em conformidade com o Art. 74 da LC nº 004/2001 de 28/12/2001 e Art. 89 da LC 57/2017 de 08/05/2017 Estatuto do Servidor, conforme atestado médico, para o período de 26/08/2017 a 25/10/2017 à servidora Sr.ª FABIANA PACHECO SOUZA DE PAULA**,** portadora do RG nº 322251266 SSP/SP e do CPF nº 293.551.708.31, servidora efetiva no cargo de **ENFERMEIRA,** matriculada no DRH sob o nº 951.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 26/08/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal